Ano XV • Teresina (PI) - Segunda-Feira, 08 de Maio de 2017 • Edição MMMCCCXXVI





ESTADO DO PIAUI

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piaut CNPJ nº 01.612.556/0001-00

CNPJ n° 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yahoo com br
Curral Novo do Plaul - Pl

PORTARIA Nº 073/2017, de 13 de março de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Administrativo - II CC-09, da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piaui - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piaui, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Municipio e.

CONSIDERANDO, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado o senhor GERSON CARVALHO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 862.871.413-87 e RG nº 2.266.832 SSP/PI, para o Cargo de Assessor Administrativo - II CC-09 da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI.

Art. 2" - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piaul, Estado do Piaul, em 13 de março de 2017.

Abel Francisco de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal Francisco de O Júnio
Presento Municipal
Programo Munici

Gente em 13 10312017 General Candalada de Versa



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 11 /2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PERMANÊNCIA DA COMISSÃO NOMEADA PARA INSTAURAR O PROCEDIMENTO INTERNO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL QUE VISA APURAR FATOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comissão nomeada conforme Portaria nº 13/2017, Instaurando procedimento interno de Tomada de Contas Especial que visa apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar eventuais danos ao erário com relação ao bom uso ou não do recurso público na aquisição de bens e serviços neste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de um tempo maior para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos desta comissão, podendo ser novamente prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MAIO DE 2017

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12 / 2017.

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, instituída neste município

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído à Comissão o dever de fiscalizar o cumprimento do processo licitatório no teor do que foi contratado, devendo realizar vigilância na aquisição de produtos e fiscalização na observação dos preços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MAIO DE 2017

VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO ESTADO DO PIAUÍ Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo n° 001.0000366/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 005/2017

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2017, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.638.702/0001-59, com sede na Praça da Bandeira S/N Centro de Floriano-PI e a empresa SAMUEL LACERDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.587.606/0002-00.

OBJETO: aquisição gás liquefeito de petróleo -GLP, para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do município de FLORIANO-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo n° 001.000366/2017.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2065; 2011; 2070;2071; 2068; 2157.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 000/006

VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Srª. FRANCISCA RAFAELA DA FONSECA BARROS DE LIMA, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Floriano-PI. Pela CONTRATADA o Sr. Samuel Lacerda da Silva, representante legal da empresa SAMUEL LACERDA DA SILVA-ME.

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais